



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2904/2024
07/06/2024 - 10:52
IND 1641/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a viabilização de estudos para implementar paraciclos e estacionamentos seguros para bicicletas, incentivando o uso desse meio de transporte sustentável.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal Implementar paraciclos e estacionamentos seguros para bicicletas, incentivando o uso desse meio de transporte sustentável. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A realização de estudos de viabilização para implementar paraciclos e estacionamentos seguros para bicicletas é uma medida necessária e vantajosa, devido aos seguintes motivos:

- 1. Redução do Trânsito e Congestionamentos:** A utilização de bicicletas pode aliviar significativamente o tráfego de veículos motorizados nas vias públicas, especialmente em áreas urbanas densas. Menos carros nas ruas resultam em menos congestionamentos, proporcionando uma circulação mais fluida e eficiente para todos os meios de transporte.
- 2. Melhoria da Saúde Pública:** Incentivar o uso da bicicleta contribui para a melhoria da saúde pública. O ciclismo é uma forma eficaz de exercício físico, ajudando a combater o sedentarismo, reduzir o risco de doenças crônicas como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, e promovendo um estilo de vida mais saudável.
- 3. Segurança e Conveniência para Ciclistas:** A falta de paraciclos e estacionamentos seguros é uma barreira significativa para o uso regular de bicicletas. Proporcionar locais adequados para estacionar as bicicletas aumenta a segurança contra roubos e danos, tornando o uso da bicicleta uma opção mais viável e conveniente para os cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2904/2024
07/06/2024 - 10:52
IND 1641/2024

4. **Inclusão Social e Acessibilidade:** Bicicletas são um meio de transporte acessível e econômico. Implementar paraciclos e estacionamentos seguros promove a inclusão social, oferecendo uma alternativa de mobilidade para pessoas de todas as idades e condições socioeconômicas, garantindo que todos tenham acesso fácil e seguro ao transporte.
5. **Valorização dos Espaços Públicos:** A criação de infraestrutura para bicicletas pode revitalizar espaços urbanos, tornando-os mais atraentes e acolhedores. Paraciclos bem localizados e integrados ao ambiente urbano podem ser elementos de design que melhoram a estética e a funcionalidade dos espaços públicos.
6. **Facilitação da Integração com Outros Modos de Transporte:** Estacionamentos seguros para bicicletas próximos a estações de ônibus, terminais de transporte público e áreas de grande movimentação facilitam a integração modal. Isso permite que os cidadãos combinem o uso de bicicletas com outros meios de transporte, melhorando a eficiência e a conveniência da mobilidade urbana.
7. **Preparação para o Futuro:** Com o crescimento das cidades e a necessidade urgente de soluções sustentáveis de mobilidade, planejar e investir em infraestrutura para bicicletas é uma medida proativa que prepara Indaiatuba para um futuro mais verde e sustentável.

Diante desses pontos, a realização de estudos de viabilização para a implementação de paraciclos e estacionamentos seguros para bicicletas é uma medida estratégica que traz múltiplos benefícios para a cidade de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora